

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 05 – EDIÇÃO DE MAIO DE 2020 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Este documento foi editado e composto pelo Gabinete da Direção Geral do Campus Avançado Lucas do Rio Verde, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos deste Campus Avançado.



Reitor

Willian Silva de Paula

Diretor-Geral Pró-Tempore

João Vicente Neto

Diretoria de Ensino

Wiliana Mendes dos Santos

Coordenação de Administração e Planejamento

Danillo de Mattos Gregório

Coordenação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia

Reginaldo Vicente Ribeiro

Coordenação do Curso Técnico integrado ao Ensino Médio

Daniel Messias da Silva

Setor de Pesquisa

Vanessa Mendes Rego

Setor de Extensão

Tatiane Franciely Chupel

Registro Escolar

Jonadabe Felix da Silva

Gabinete

Chalani Kinthia de Freitas

Setor de Gestão de Pessoas

Sara Lopes de Souza Magalhães

Setor de Compras

Rosenilde Garcia dos Santos Gregório

Setor de Tecnologia da Informação

Leno Grazianny Fragoso de Moraes



ÍNDICE

PORTARIAS E ORDENS ADMINISTRATIVAS	N° 02 DE 04 DE MAIO DE 2020
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02 DE 04 DE MAIO DE 2020	04
FÉRIAS PROGRAMADAS	07
AFASTAMENTOS E LICENCAS	08



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL MEC-SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

PORTARIAS E ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2020 - LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 720 de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 24 de março de 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, e:

I – Considerando a Lei 11.892 de 29/12/2008; Considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008; Considerando as Resoluções 08/2017 e 19/2017 de 13/06/2017 do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, e considerando o estado de exceção devido a Pandemia do COVID-19 que emanaram a emissão da Nota 02 de 16/03/2020 do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sob o COVID-19, suspendendo o Calendário Acadêmico do IFMT até a data de 11/04/2020; Considerando a emissão das Notas 04 de 03/04/2020 e 05 de 27/04/2020, do mesmo Comitê, que prorrogou a suspensão do Calendário Acadêmico do IFMT até a data de 30/04/2020 e 30/05/2020, respectivamente; e Considerando ainda a Nota nº 002/GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2020;

RESOLVE:

II – Autorizar o aproveitamento de até 100% (cem porcento) da carga horária executada pelos estudantes dos cursos Técnico e Superior do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas no ano de 2020, em caráter de excepcionalidade para o ano letivo de 2020, devido a Pandemia COVID-19, sendo sua comprovação obrigatória por meio dos documentos oficiais produzidos pelas Coordenações de Cursos e pelos Setores de Pesquisa e Extensão do Campus Avançado, em acordo ás especificações estabelecidas nesta Ordem Administrativa:

Compõe-se como atividades emProjetos de Ensino: Monitorias de Laboratórios, IF News, Banda Musical; Olímpiadas interna de Foguetes; Participação na Feira Tecnológica, nos minicursos e nas palestras na V Semana Tecnológica (Edição 2020);

Compõe-se como atividades em Projetos de Pesquisa: Participação como bolsista remunerado ou voluntário em projetos de pesquisa devidamente cadastrados no setor de pesquisa do Campus Avançado; Participação como bolsista ou voluntário nos projetos vencedores do desafío de ideias 2019; Participação em trabalhos de conclusão de curso; Apresentação de trabalhos científicos oral ou banner na V Semana Tecnológica; Participação em eventos científicos na área de biotecnologia por plataformas virtuais ou de modo presencial;



Compõe-se como atividades em Projetos de Extensão: Participação como bolsista remunerado ou voluntário em projetos de extensão devidamente cadastrados no setor de extensão do Campus Avançado; Participação em palestras, cursos e minicursos por plataformas virtuais ou de modo presencial na área de biotecnologia; Participação nas atividades de organização da Festa Junina e/ou eventos acadêmicos organizados pelo Grêmio Estudantil e Centro Acadêmico;

III – Criar e autorizar o aproveitamento de até 100% (cem porcento) da carga horária executada pelos estudantes do curso Técnico em Biotecnologia do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, em atividades denominada Assistente de Professor, em caráter de excepcionalidade no ano letivo de 2020, devido a Pandemia COVID-19, sendo sua comprovação obrigatória por meio de documento oficial produzido pela Coordenação de Curso Técnico do Campus Avançado;

Consiste como atividades do estudante de curso Técnico Assistente de Professor: colaborar na organização de aulas práticas e teóricas sob responsabilidade do professor orientador; colaborar no gerenciamento e controle de entrega de atividades extra sala de aula; colaborar na assistência das atividades pedagógicas dos componentes curriculares lecionados pelo professor orientador nas diversas modalidades ofertadas;

IV – Criar e autorizar o aproveitamento de até 100% (cem porcento) da carga horária executada pelos estudantes do curso Superior em Biotecnologia do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, em atividades denominada Assistente de Professor, em caráter de excepcionalidade no ano letivo de 2020, devido a Pandemia COVID-19, sendo sua comprovação obrigatória por meio de documento oficial produzido pela Coordenação de Curso Superior do Campus Avançado;

Consiste como atividades do estudante de curso Superior como Assistente de Professor: colaborar na organização de aulas práticas e teóricas nos componentes curriculares do curso técnico sob responsabilidade do professor orientador; Acompanhar os processos de avaliação planejados e aplicados ao longo do componente curricular sob responsabilidade do professor orientador; Colaborar no gerenciamento e controle da entrega de atividades extra sala de aula; Colaborar na assistência as atividades pedagógicas dos componentes curriculares lecionados pelo professor orientador;

- V Para o cumprimento do estágio curricular obrigatório do curso Superior em Biotecnologia, recomenda-se ao discente a realização de no mínimo 30% da carga-horária (72 horas), em atividades no ambiente de uma empresa e/ou indústria;
- VI Para efeito de aproveitamento e abatimento da carga horária do estágio curricular obrigatório o estudante dos cursos Técnico e Superior em Biotecnologia poderão compor a carga-horária necessária empregando todas as atividades previstas nesta ordem administrativa;
- VII As Atividades relacionadas de Assistente de Professor não serão remuneradas por auxílio estudantil ou qualquer outro tipo de remuneração, utilizando-se dos recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária Anual do IFMT Campus Avançado Lucas do Rio Verde do ano de 2020;



VIII – Os casos omissos a esta Ordem Administrativa serão dirimidos pelo Departamento de Ensino do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde em conjunto com as coordenações de cursos e setores de pesquisa e extensão.

IX - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

João Vicente NetoDiretor-Geral *Pró Tempore*



FÉRIAS PROGRAMADAS

Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
Tatiana Leal da Costa	2020	01/05	30/05	1a



AFASTAMENTOS E LICENÇAS

Nenhum afastamento ou licença registrado no mês de Maio de 2020.